



MAIRIPORÃ GANHA UNIDADE DO POUPATEMPO

Cerimônia contou a presença do vice-governador do Estado e outras autoridades políticas



A prefeitura de Mairiporã inaugurou oficialmente na manhã de sábado (19), a unidade do Poupatempo no município, sendo esse mais um importante equipamento público pleiteado pela prefeitura junto ao governo do Estado de São Paulo. A entrega do espaço contou com a presença do vice-governador paulista e deputados federal e estadual.

Localizado na região central da cidade, o órgão já estava em funcionamento desde janeiro, oferecendo mais de 60 serviços aos cidadãos, entre eles a emissão de diversos documentos, licenciamento veicular, alistamento através da

Junta Militar, nota fiscal eletrônica, IPTU, serviços do consumidor e muitos outros.

Para a Prefeitura a vinda do Poupatempo é um sinal do crescimento e desenvolvimento da cidade. "Nossa cidade tem sido cada vez mais autossuficiente para atender o mairiporanense em emprego, comércio, serviços e qualidade de vida", declarou o chefe do Executivo.

Durante o evento o vice-governador destacou que a implantação do Poupatempo em Mairiporã é o resultado do empenho do Governo de São Paulo em melhorar a prestação dos serviços públicos. "Com investimento de R\$ 200 mil pelo Estado, o espaço conta com capacidade

para realizar até 380 atendimentos por dia, beneficiando mais de 100 mil habitantes", disse.

No local funcionam o Detran, o Procon e o usuário poderá consultar e agendar outros serviços relacionados a Polícia Civil, ao Ministério Público, a Prefeitura de Mairiporã e a secretaria municipal de Desenvolvimento Econômico.

O PoupaTempo Mairiporã está localizado na Avenida Tabelaão Passarella, 453. Os dias e horários de funcionamento são de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h e aos sábados das 9h às 13h.

Para mais informações acesse o site: www.poupatempo.sp.gov.br.



Prefeitura entrega escritura para Chácara Chibante



A prefeitura de Mairiporã, em parceria com a secretaria de Habitação do governo do Estado, através do programa Cidade Legal, entregou no sábado (19) a tarde, no bairro do Marmelo, as escrituras de 54 casas da Chácara Chibante. Os proprietários dessa região aguardavam essa regularização há anos, e com esta ação agora eles têm a posse definitiva do imóvel.

O programa Mairiporã Legal, em conjunto com o governo do Estado, vem proporcionando muitas regu-

larizações na cidade. Só em janeiro foram assinadas mais de 3.700 ordens de serviços para regularizar moradias, entre elas na Vila Machado, Jardim Gibeon, Jardim Maria Eugênia, Bairro dos Bentos e Caraguatá.

Segundo a secretaria de Habitação do Estado, Mairiporã bateu recorde de regularização de moradias. A regularização fundiária que a Prefeitura vem realizando em diversos bairros da cidade põe fim a falta de documentação de diversas casas e regulariza os imóveis.

BLOCO DOS IMUNIZADOS

CALENDÁRIO CARNAVAL 2022

Sabado 26/02/2022	Segunda 28/02/2022
Terça 01/03/2022	Quarta 02/03/2022

Das 9h às 16h

- UBS CENTRAL DE TERRA PRETA
- UBS CENTRO

PARA TODAS AS PESSOAS ACIMA DE 5 ANOS

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ SAÚDE

Ô abre alas, que eu vou vacinar! Preste atenção no calendário da campanha de vacinação contra a COVID-19 durante os dias oficiais de carnaval, para todas as pessoas acima de 5 anos.

A vacinação de 1ª dose, 2ª dose ou dose de reforço, vai acontecer sempre das 9h às 16h, na UBS Centro e também na UBS Central de Terra Preta. Confira.

Sábado (26/02)	Segunda (28/02)
Terça (01/03)	Quarta (02/03)

Não esqueça de levar Documento de Identificação com foto, CPF, Cartão do SUS e, no caso de já ter recebido a 1ª dose, leve seu comprovante de vacinação.

Vacinas salvam vidas, vacine-se!

PRESERVE O MEIO AMBIENTE
cuidar da natureza é uma responsabilidade de todos

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

SEJA CONSCIENTE, ECONOMIZE ÁGUA

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ



COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº 013/2022. Processo 12.943/2021. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO ABRANGENDO A PRESTAÇÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS E PARA SERVIÇO FORNECIMENTO DE ORTOFOTOCARTAS DIGITAIS COLORIDAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. Despacho do Pregoeiro: "Assim, em razão do questionamento apresentado, o mesmo será RERRATIFICADO nos termos da decisão retro". Fica redesignada a abertura da sessão pública do presente pregão presencial para o dia 14 de março de 2022, às 14:00 horas. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 03/03/2022 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 015/2022. Processo 23.709/2021. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 15 de março de 2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 03/03/2022 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público 003/2022, Processo 3.799/2022. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS PARA A COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DE MAIRIPORÃ EM 2022. As inscrições para este Edital ocorrerão no período entre 25 de fevereiro e 13 de março de 2022, pelo site <http://www.mairipora.sp.gov.br/cultura>. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 25/02/2022 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site <http://www.mairipora.sp.gov.br/licitacoes/painel-de-editais/>. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva, Autoridade Competente.

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

O Secretário Municipal de Turismo e Esportes torna pública a classificação final referente a Chamada Pública nº 002/2022 que objetiva o credenciamento de profissionais para o projeto "Oficinas Esporte em Ação". Instrutores:

Classificação	Nome	Total
Modalidade: Boxe - Instrutor		
1º	Douglas Gabriel Pereira de Moraes	45
Modalidade: Canoagem - Instrutor		
1º	Rodolfo Mussi de Oliveira	95
Modalidade: Capoeira - Instrutor		
1º	Marco Antonio Ferreira	100
Modalidade: Ciclismo - Instrutor		
1º	Jair dias	70
Modalidade: Futebol - Instrutor		
1º	Welme Alves Alves Maria	120
2º	Renata Moraes de Medeiros Campos	110
3º	Eduardo Lopes Maia	100
4º	Gilberto Coimbra Cardoso Junior	95
Modalidade: Jiu Jitsu - Instrutor		
1º	Isaias Umberto de Freitas	115
2º	Jeferson de Melo Silva	100
3º	Fabio Sobral Barbosa	95
Modalidade: Muay Thai - Instrutor		
1º	Vander Ferreira de Souza	110
Modalidade: Natação - Instrutor		
1º	Isailda Reis da Silva	80
Modalidade: Skate - Instrutor		
1º	Samuel Assis da Silva	95
Modalidade: Taekwondo - Instrutor		
1º	Gabriela Paixão e Silva	90
1º	Gustavo Augusto Paixão e Silva	90
Modalidade: Zumba - Instrutor		

1º	Valdir Pereira Bueno	120
----	----------------------	-----

De acordo com o item 3.7 do edital, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de eventuais recursos, os quais deverão ser protocolados na sede da Secretaria de Turismo e Esportes, localizada na Estrada do Rio Acima, 400, Vila Sabesp – Mairiporã.

Mairiporã, 22 de fevereiro de 2022

FERNANDO CÉSAR BRILHA BRANDÃO
Secretário Municipal de Turismo e Esportes

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATA DE CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO
Edital de Chamamento Público 001/2022 – Processo 766/2022

A Prefeitura de Mairiporã, por meio da Unidade de Gestão de Cultura, divulga a lista com o resultado dos projetos habilitados no processo de credenciamento do Edital de Chamamento Público nº 001/2022. Esta fase de credenciamento e habilitação leva em consideração o preenchimento correto do formulário, a entrega da documentação exigida na seleção pública e a pontuação mínima de 60 pontos, em atendimento aos itens 4.4 e 4.6 do edital. Do total de 78 projetos inscritos, 74 propostas foram habilitadas e 04 inabilitadas por duplicidade de inscrição, sendo considerada a última enviada, conforme item 3.6 do edital. Não há neste processo proponentes inabilitados. As propostas habilitadas passam por julgamento da viabilidade de execução, consonância com demandas e aspectos sociais para a formação de turmas, e são convocadas conforme atendimento às demandas da política cultural municipal. A seleção dos projetos é de responsabilidade da comissão formada por servidores da Cultura, designada conforme item 4.1 do edital.

LISTA DE ARTE EDUCADORES CREDENCIADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS CULTURAIS DO PROGRAMA MAIS CULTURA MAIRIPORÃ

Carimbo de data/hora	NOME PROPONENTE	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO	MOTIVO
18/01/2022 03:14:00	Silvio Neves de Souza	Viva Violão	Habilitado	
18/01/2022 15:17:39	Fanny Bircol	Crochê para Todos	Habilitado	
18/01/2022 15:32:55	Camila Francisco Melo da Silva	BALLET	Habilitado	
18/01/2022 21:20:29	Nilsa Souza Marinho	Pintura em Tecido	Habilitado	
18/01/2022 21:34:20	Rodrigo Ribeiro de Medeiros	Oficina de Iniciação Cinematográfica	Habilitado	
19/01/2022 10:40:47	RAUL ALFREDO DURAN	Pintura em Tela- RAUL DURAN	Habilitado	
19/01/2022 23:52:30	Sabrina Prado	Arte de cantar	Habilitado	
21/01/2022 00:13:48	Marcelo Márcio Alves da Silva	OfiCine - Oficina de Cinema e Audiovisual	Habilitado	
22/01/2022 21:59:38	Maria de Lourdes de Oliveira Guido Souza	Viajando pelo mundo encantado da Contação de História	Inabilitado	Projeto em duplicidade
23/01/2022 11:38:39	Beatriz Nauali do Nascimento Alves	Oficina de Interpretação e Dramaturgias (Escrita para Teatro)	Habilitado	
24/01/2022 16:35:45	Cassia Maria de Araujo	Percussões e Ritmos Brasileiros	Habilitado	
25/01/2022 15:11:42	Daniela Aparecida de Silva	Do barro, tijolo Terra hoje arte e geotinta	Habilitado	
26/01/2022 09:44:14	Igor Pinheiro	Curso Livre de Teatro	Habilitado	
26/01/2022 10:10:21	Gilberto Caetano da Silva	Oficinas de Técnicas Circenses	Habilitado	
27/01/2022 09:06:18	Marcos Pereira Pardinho	Sopros e Ventos	Habilitado	
27/01/2022 14:23:39	ROBERTA CRISTINA FLORENCIO DE MELO	FAZENDO ARTE	Habilitado	
27/01/2022 14:48:25	Ademira Lehn Batista Firmino	Crochê em fio de malha	Habilitado	
27/01/2022 15:26:53	Mariana Doria cirillo	Arte em beleza	Habilitado	
27/01/2022 17:46:18	DAVI OLIVEIRA VIEIRA	Breaking Ensina	Habilitado	
27/01/2022 18:15:21	Helton Pereira de Souza	Oficina de Teatro para Crianças	Inabilitado	Projeto em duplicidade
28/01/2022 12:51:23	Maria de Lourdes de Oliveira Guido Souza	Viajando pelo mundo encantado da contação de Histórias	Habilitado	
28/01/2022 20:54:13	Pedro Vittorio Oliveira Andrade	Memória & Podcast: Mairiporã através de narrativas sonoras	Habilitado	
30/01/2022 13:56:48	Anastácia Marcia Hayne Santos	Bijuterias Feitas com Lixo Eletrônico (Upcycling)	Habilitado	
30/01/2022 16:41:54	DIANE PEDROSO	Dança com Tecido Acrobático	Habilitado	



30/01/2022 17:25:17	Alcina Alves Silva	OFICINA: A ARTE DA CARTONAGEM SUSTENTÁVEL, COM FOCO NA RECICLAGEM.	Habilitado	
30/01/2022 23:18:26	Maria Cecilia Santinelli Miglorancia	Escuta Atenta - Resgate da Memória Oral	Habilitado	
31/01/2022 08:18:19	Alcina Alves Silva	OFICINA DE PAPEL RECICLADO ARTESANAL, CONFEÇÃO DE PEÇAS ECOLÓGICAMENTE SUSTENTÁVEL.	Habilitado	
31/01/2022 09:58:03	Helton Pereira de Souza	Oficina de Teatro para Crianças	Habilitado	
31/01/2022 13:45:06	Felipe de Magalhães Pedrosa	Oficina de fundamentos noções básicas na música	Habilitado	
31/01/2022 14:49:31	Anastácia Marcia Hayne Santos (Naná Hayne)	Objetos Feitos com Material de Reuso (Upcycling)	Habilitado	
31/01/2022 17:11:55	José Ricardo Garcia Libanori	Oficina de Capacitação de Contadores de Histórias	Habilitado	
31/01/2022 20:55:20	Érika Gold Faria de Araújo	Ballet Classico Infanto-juvenil	Habilitado	
31/01/2022 21:55:31	ELIVELTON FELIX ROSA	História da Arte	Habilitado	
01/02/2022 02:07:25	Thiago Aparecido Silva	Arte Profissão - Serigrafia	Inabilitado	Projeto em duplicidade
01/02/2022 02:16:34	Tiago Andrade Campos	Do graffiti ao lambe-lambe: fazendo arte de rua	Habilitado	
01/02/2022 11:43:00	STEFANIE BERTHOLINI SANTOS	CRIANDANÇA: BALÉ E CONSCIÊNCIA CORPORAL PARA CRIANÇAS	Habilitado	
01/02/2022 16:44:55	Mauro Ferreira Moreira	Espetáculo: 72 possibilidades	Habilitado	
01/02/2022 17:18:59	Mauro Ferreira Moreira	Projeto: Workshop de Jazz e suas Variações	Habilitado	
01/02/2022 17:22:10	Samuel Dimitrius Pinto Ribeiro	Introdução o Cinema	Habilitado	
01/02/2022 17:31:08	Samuel Dimitrius Pinto Ribeiro	Introdução ao Roteiro de Cinema	Habilitado	
01/02/2022 21:24:50	Rosana Maria Corrêa de Lima	Mãos que criam	Habilitado	
01/02/2022 22:23:38	Eva do Carmo Martins	Trança também é cultura	Habilitado	
02/02/2022 01:05:52	Lavinia do Nascimento Cruz	Lavinia do Nascimento Cruz	Habilitado	
02/02/2022 01:30:56	Lavinia do Nascimento Cruz	Oficina de Dança para Idosos e Adultos	Habilitado	
02/02/2022 03:52:24	Tiago Andrade Campos	Bordado livre	Habilitado	
02/02/2022 10:33:00	Eder Fermio da Silva	Pinturas artísticas (arte e artesanato)	Habilitado	
02/02/2022 14:55:17	Anderson lima da silva	Grafite: da criação à customização Criando com grafite	Habilitado	
02/02/2022 16:24:06	Daniela Aparecida do Nascimento	Escola de Baliza	Habilitado	
02/02/2022 16:32:05	THIAGO DE FARIA PINHEIRO	MUSICAR-TE	Inabilitado	Projeto em duplicidade
02/02/2022 16:52:48	Guilherme Rodrigues Ribeiro	Dance	Habilitado	
02/02/2022 17:24:22	Caren Eugenio Siviero	Dança Essencial Feminina	Habilitado	
02/02/2022 20:31:04	Lilian Soarez	Bordando Memórias	Habilitado	
02/02/2022 20:32:44	Rosana Maria Corrêa de Lima	Música em ação	Habilitado	
02/02/2022 21:48:15	Bruno Pereira das Neves	Oficina de danças Brasileiras	Habilitado	
02/02/2022 21:52:32	André Malaquias de Lima	ARTES DIGITAIS	Habilitado	
02/02/2022 22:23:11	CAROLINE GARCIA MARTINS	CONTA COMIGO	Habilitado	
02/02/2022 23:08:03	Pamela da Silva	Corpo Coreografico Banda Marcial Tia Emilia	Habilitado	
02/02/2022 23:35:37	Luis Henrique Rodrigues	Criação e Prática em Desenho Contemporâneo	Habilitado	
03/02/2022 21:47:54	Solange Andrade Fernandes	Solange Andrade Fernandes	Habilitado	
04/02/2022 19:02:49	AILTON DE SOUZA DA SILVA	jogos de xadrez	Habilitado	
04/02/2022 23:13:44	RALF Jesus Oliveira da Silva	Metalopet Vibrante (Música e Movimento)	Habilitado	
05/02/2022 12:34:04	Renato Mota Palmeira	Chora Cavaquinho e Violão.	Habilitado	
05/02/2022 20:20:38	Edmar Bruno de Souza Almeida	Estamparia Manual - Técnicas gráficas e noção de empreendedorismo na moda	Habilitado	

06/02/2022 11:31:38	Chaiane Ezequiel da Silva Mendes	POECICLAGEM	Habilitado	
06/02/2022 12:36:28	Thiago Aparecido Silva	Arte Profissão - Serigrafia	Habilitado	
06/02/2022 15:48:34	Katia Melchers	Mexe, Remexe Que Lá Vem História	Habilitado	
06/02/2022 15:50:35	Aloizio Ezequiel da Silva Filho	Arte na Linha	Habilitado	
06/02/2022 16:42:53	Aloizio Ezequiel da Silva Filho	Confeção e Toques de Instrumentos Afro-Brasileiro	Habilitado	
06/02/2022 16:58:49	THIAGO DE FARIA PINHEIRO	MUSICAR-TE	Habilitado	
06/02/2022 17:01:26	Beatriz Claudino	Arte Reciclável	Habilitado	
06/02/2022 17:09:53	Beatriz Claudino	Assessorios Artesanato com Papel	Habilitado	
06/02/2022 19:02:57	Márcio Magno Inácio da Silva	Dobrar Histórias: Origami e Narrativas com Márcio Grou	Habilitado	
06/02/2022 19:04:47	TABATHA LIMA SAVAREZZI	O teatro como espaço de experiência	Habilitado	
06/02/2022 19:49:18	Márcio Magno Inácio da Silva	De Coração: performance, escrita e repertório	Habilitado	
06/02/2022 20:51:21	ROBERTA DO AMARAL FORTE	CORAL CÊNICO PERCUSSIVO (EDUCAÇÃO MUSICAL BÁSICA)	Habilitado	
06/02/2022 22:23:33	CELSE MARCELO NAGLIATI LUZ	Voz do Silêncio (Música Terapia)	Habilitado	
06/02/2022 22:37:25	Dandara Francisca Martinho da Luz	Danças Brasileiras	Habilitado	
06/02/2022 23:52:25	LUIS HENRIQUE RODRIGUES	ARTE PARA TODOS (PIPA KIDS, DO GRAFITE AO MURAL & PINTURA CONTEMPORÂNEA)	Habilitado	

Assinam esta ata os integrantes da Comissão de Seleção do Programa Mais Cultura Mairiporã:

Andrea Cristina Guidotte - Richard Lima Calderoni - Rogéria Silva Cavalcante - Ana Beatriz Cardoso de Lima

ATA DE CONVOCAÇÃO – 1ª CHAMADA
Edital de Chamamento Público 001/2022 – Processo 766/2022

A Prefeitura de Mairiporã, por meio da Unidade de Gestão de Cultura, e a Comissão de Seleção do Programa Mais Cultura Mairiporã, designada pelo diretor da Unidade de Gestão de Cultura, conforme item 4.1 do edital, divulgam a lista com o PRIMEIRO LOTE de CONVOCADOS para CONTRATAÇÃO, visando a realização das Oficinas Culturais do Programa MAIS CULTURA MAIRIPORÃ, credenciadas e habilitadas por meio do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

A relação de atividades que compõem a convocação desta primeira chamada considera sobretudo a viabilidade de início imediato, observando a capacidade dos espaços físicos municipais e parceiros, as medidas de segurança para a retomada gradativa das atividades com presença de público, e demandas já mapeadas pela Unidade de Gestão de Cultura e demais órgãos governamentais, que absorverão em seus equipamentos as atividades resultantes deste processo de credenciamento e seleção de propostas de formação artística e cultural.

Os proponentes selecionados deverão entrar em contato com a Unidade de Gestão de Cultura, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar desta publicação, pelo e-mail cultura@mairipora.sp.gov.br ou telefone (11) 4419-5446 (de segunda a sexta das 8h30 às 16h30), para agendar reunião de planejamento, entrega de documentos e assinatura do contrato.

LISTA DE CONVOCADOS – 1ª Chamada (em ordem alfabética)

ARTE EDUCADORES PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS CULTURAIS DO PROGRAMA MAIS CULTURA MAIRIPORÃ

	NOME PROPONENTE	NOME PROJETO
1	ADEMIRA LEHN BATISTA FIRMINO	CROCHÊ EM FIO DE MALHA
2	ALCINA ALVES SILVA	A ARTE DA CARTONAGEM SUSTENTÁVEL, COM FOCO NA RECICLAGEM
3	ANASTÁCIA MARCIA HAYNE SANTOS	BIJUTERIAS FEITAS COM LIXO ELETRÔNICO (UPCYCLING)
4	BRUNO PEREIRA DAS NEVES	OFICINA DE DANÇAS BRASILEIRAS
5	CAMILA FRANCISCO MELO DA SILVA	BALLET
6	CASSIA MARIA DE ARAUJO	PERCUSSÕES E RITMOS BRASILEIROS
7	CHAIANE EZEQUIEL DA SILVA MENDES	POECICLAGEM
8	DANIELA APARECIDA DO NASCIMENTO	ESCOLA DE BALIZA
9	DAVI OLIVEIRA VIEIRA	BREAKING ENSINA
10	DIANE PEDROSO	DANÇA COM TECIDO ACROBÁTICO
11	EVA DO CARMO MARTINS	TRANÇA TAMBÉM É CULTURA
12	GILBERTO CAETANO DA SILVA	OFICINAS DE TÉCNICAS CIRCENSES



Prefeitura Municipal de Mairiporã

13	GUILHERME RODRIGUES RIBEIRO	DANCCE
14	HELTON PEREIRA DE SOUZA	OFICINA DE TEATRO PARA CRIANÇAS
15	IGOR PINHEIRO	CURSO LIVRE DE TEATRO
16	LAVÍNIA DO NASCIMENTO CRUZ	OFICINA DE DANÇA PARA IDOSOS E ADULTOS
17	LUIS HENRIQUE RODRIGUES	CRIAÇÃO E PRÁTICA EM DESENHO CONTEMPORÂNEO
18	MÁRCIO MAGNO INÁCIO DA SILVA	DOBRAR HISTÓRIAS: ORIGAMI E NARRATIVAS COM MÁRCIO GROU
19	MARCOS PEREIRA PARDINHO	SOPROS E VENTOS
20	PAMELA DA SILVA	CORPO COREOGRAFICO BANDA MARCIAL TIA EMÍLIA
21	RALF JESUS OLIVEIRA DA SILVA	METALOPET VIBRANTE (MÚSICA E MOVIMENTO)
22	RAUL ALFREDO DURAN	PINTURA EM TELA- RAUL DURAN
23	ROBERTA CRISTINA FLORENCIO DE MELO	FAZENDO ARTE
24	ROBERTA DO AMARAL FORTE	CORAL CÊNICO PERCUSSIVO (EDUCAÇÃO MUSICAL BÁSICA)
25	RODRIGO RIBEIRO DE MEDEIROS	OFICINA DE INICIAÇÃO CINEMATOGRAFICA
26	ROSANA MARIA CORRÊA DE LIMA	MÃOS QUE CRIAM
27	SILVIO NEVES DE SOUZA	VIVA VIOLÃO
28	SOLANGE ANDRADE FERNANDES	DANÇA (DANÇA DO VENTRE E JAZZ DANCE)
29	STEFANIE BERTHOLINI SANTOS	CRIANDANÇA: BALÉ E CONSCIÊNCIA CORPORAL PARA CRIANÇAS
30	TABATHA LIMA SAVAREZZI	O TEATRO COMO ESPAÇO DE EXPERIÊNCIA
31	THIAGO APARECIDO SILVA	ARTE PROFISSÃO - SERIGRAFIA

Conforme artigo 109 da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso, que deverá ser dirigido à Unidade de Gestão de Cultura, por escrito, através do e-mail cultura@mairipora.sp.gov.br.

Assinam esta ata os integrantes da Comissão de Seleção do Programa Mais Cultura Mairiporã:

Andrea Cristina Guidotte - Richard Lima Calderoni - Rogéria Silva Cavalcante - Ana Beatriz Cardoso de Lima

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO

**TERMO DE DESISTÊNCIA
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021**

Eu, **DANIELLA APARECIDA RODRIGUES**, pelo presente instrumento, na qualidade de **APROVADA** no cargo de **PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL**, do **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021**, classificado(a) em **54º** lugar, afirmo na forma da Lei que, **DESISTO** da vaga por direito.

A desistência refere-se a **vaga temporária**, sendo resguardado o direito e a ordem de classificação no Concurso Público nº 02/2018, para o cargo de PEB I – Educação Infantil, para preenchimento de cargo efetivo, durante o seu prazo de validade.

Mairiporã, 24 de fevereiro de 2022

DANIELLA APARECIDA RODRIGUES

**TERMO DE DESISTÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é(são) considerado(s) **DESISTENTE(S)** da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
RENATO DO ESPIRITO SANTO	AGENTE DE TRÂNSITO	13º
JOSÉ ROBERTO SEABRA DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO	14º
PAULO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	15º
HIAGO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	18º
ANDRÉ VINICIUS FARIAS AMADEU	AGENTE DE TRÂNSITO	21º
SAMARA KARINA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	23º
HELENA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	26º

Mairiporã, 25 de fevereiro de 2022

Central de Recursos Humanos

**TERMO DE DESISTÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é(são)

considerado(s) **DESISTENTE(S)** da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GISELE GRAZIELA DA SILVA	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	26º

Mairiporã, 25 de fevereiro de 2022

Central de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 01/2020**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 01/2020**, a comparecer(em) na Central de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 535 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 as 16h30, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação.

O candidato deverá entregar as cópias do **RG, 1 (uma) foto 3x4 recente, CPF, Certidão de quitação eleitoral, Certificado de Reservista – (Somente candidato do sexo masculino maior de 18 anos), Comprovante de matrícula no curso da área de aprovação emitido pela Instituição de Ensino, comprovante de endereço atualizado e número de conta bancária do Banco Santander**, a fim de manifestar interesse na vaga a ser oferecida.

O candidato deverá ter idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos e estar regularmente matriculado no curso de nível e área para qual foi aprovado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	NÍVEL	CURSO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
KARINA PRADO PEDROSO CONCEICAO	SUPERIOR	CIÊNCIAS CONTÁBEIS E AFINS	2º

Mairiporã, 25 de fevereiro de 2022

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 01/2021**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 01/2021**, a comparecer(em) na Central de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 535 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 as 16h30, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação.

O candidato deverá entregar as cópias do **RG, 1 (uma) foto 3x4 recente, CPF, Certidão de quitação eleitoral, Certificado de Reservista – (Somente candidato do sexo masculino maior de 18 anos), Comprovante de matrícula no curso da área de aprovação emitido pela Instituição de Ensino, comprovante de endereço atualizado e número de conta bancária do Banco Santander**, a fim de manifestar interesse na vaga a ser oferecida.

O candidato deverá ter idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos e estar regularmente matriculado no curso de nível e área para qual foi aprovado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	NÍVEL	CURSO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
TABATA FERREIRA DA COSTA	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - VAGA MANHÃ	41º
RITA ROSA DA SILVA FARIAS	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - VAGA MANHÃ	42º
ANA BEATRIZ SILVA DO NASCIMENTO	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - VAGA MANHÃ	43º
JONATÁ CARVALHO	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - VAGA MANHÃ	44º
WITORIA CRISTINA GOUVEIA DA SILVA	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - VAGA MANHÃ	45º
JÚLIO CÉSAR GOMES MARIANO	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - VAGA MANHÃ	46º
EMILLY DOURADO DE SOUSA	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - VAGA MANHÃ	47º
ANA JULIA DE OLIVEIRA DA COSTA	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - VAGA MANHÃ	48º
ERICA NEPOMUCENO DO NASCIMENTO	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - VAGA MANHÃ	49º
LEANDRA FERREIRA FLORENTINO	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - VAGA MANHÃ	50º
ISABELY VITORIA OLIVEIRA LOPES	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - VAGA MANHÃ	51º
NATHALIA TEIXEIRA DA SILVA	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - VAGA MANHÃ	52º
EMANUELLA ALCANTARA MERUSSI	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - VAGA MANHÃ	53º
VITOR EMANUEL OLIVEIRA BOTÃO SILVA	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - VAGA MANHÃ	54º
LETÍCIA DE JESUS SILVA	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - VAGA MANHÃ	55º
STHEFANY SILVA BARROS	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - VAGA TARDE	1º
LARISSA JORGE DA SILVA	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - VAGA TARDE	2º
ANA LUIZA BERGANTIN	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - VAGA TARDE	3º
WILSON GABRIEL SILVA COSTA	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - VAGA TARDE	4º
ANNE VITÓRIA PRIMIANI	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - VAGA TARDE	5º
CAIO MARQUES DOS SANTOS	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - VAGA TARDE	6º
FELIPE ANTONIO RIBEIRO SILVA	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - VAGA TARDE	7º
JACKSON ROCHA DA SILVA	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - VAGA TARDE	8º
GIOVANNA REIS DOS SANTOS	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - VAGA TARDE	9º



JÚLIA QUEIROZ TERRA	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - VAGA TARDE	10º
THAYNA BONOME PARIZ	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - VAGA TARDE	11º
LAVINIA ROCHA DE JESUS	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - VAGA TARDE	12º
THOMAS ANDRADE MOREIRA DA RODA	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - VAGA TARDE	13º
ISABELE DE MOURA SANTOS	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - VAGA TARDE	14º
YASMIN DUETE SANTOS	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - VAGA TARDE	15º
FELIPE ALVES ACHNITZ	SUPERIOR	CIÊNCIAS CONTÁBEIS E AFINS	1º
AMANDA JORDANA ALVES DE SOUZA	SUPERIOR	PSICOLOGIA	10º
FERNANDA DOS SANTOS SILVA	SUPERIOR	PSICOLOGIA	11º
TALISSA CRISTINA SILVA RIBEIRO	SUPERIOR	PSICOLOGIA	12º
ANA CAROLINA GOULART JACOBINI	SUPERIOR	PSICOLOGIA	13º
FELIPE IGOR OLIVEIRA DA SILVA	SUPERIOR	PSICOLOGIA	14º
SUELI APARECIDA DA SILVA	SUPERIOR	PSICOLOGIA	15º

Mairiporã, 25 de fevereiro de 2022

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2018

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Concurso Público nº. 01/2018**, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) na Central de Recursos Humanos, sito à Alameda Tibiriçá, 535 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h30 as 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
DAVID DENNER PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	28º
EMERSON JOSE DA MATA	AGENTE DE TRÂNSITO	29º
JOÃO CARLOS DA QUINTÁ JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO	30º
JEFFERSON VIEIRA GONÇALVES	AGENTE DE TRÂNSITO	31º
MARCELO BRANDINO TOMAZ PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	32º
LUANA RUFINO FERRER	AGENTE DE TRÂNSITO	33º
EDER JOÃO DE SOUSA PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO	34º

Mairiporã, 25 de fevereiro de 2022

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Concurso Público nº. 01/2020**, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) na Central de Recursos Humanos, sito à Alameda Tibiriçá, 535 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h30 as 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ANGÉLICA DA SILVA PRADO	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	29º

Mairiporã, 25 de fevereiro de 2022

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.413, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.081, de 17 de dezembro de 2021.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 4.081, de 17 de dezembro de 2021, um crédito adicional no valor de R\$ 3.586.000,00 (três milhões e quinhentos e

oitenta e seis mil reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:
I – **excesso de arrecadação** nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 3.586.000,00 (três milhões e quinhentos e oitenta e seis mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 21 de janeiro de 2022

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCIETE DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Assessoria Jurídica Parlamentar

ANEXO

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA				
S U P L E M E N T A C A O								
02.08.01	3.3.90.00.00	12 361 2005 - 2077	02	00550	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		2.586.000,00	
02.08.01	3.3.90.00.00	12 361 2005 - 2077	05	00551	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.000.000,00	
TOTAL							3.586.000,00	
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S								
EXCESSO DE ARRECADACAO							TOTAL	
3.586.000,00							3.586.000,00	

DECRETO Nº 9.414, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.081, de 17 de dezembro de 2021.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei nº 4.081, de 17 de dezembro de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.490.000,00 (dois milhões e quatrocentos e noventa reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:
I – **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor R\$ 2.490.000,00 (dois milhões e quatrocentos e noventa reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 21 de janeiro de 2022

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCIETE DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Assessoria Jurídica Parlamentar

ANEXO

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA				
S U P L E M E N T A C A O								
02.08.01	3.3.90.00.00	12 361 2005 - 2077	01	00465	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		1.690.000,00	
02.08.01	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2001	01	00466	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		200.000,00	
02.08.01	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2072	05	00471	GESTAO DAS CRECHES		600.000,00	
02.08.01	3.3.90.00.00	12 365 2003 - 2002	01	00497	GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		200.000,00	
02.08.01	3.3.90.00.00	12 365 2003 - 2073	01	00502	GESTAO PRE ESCOLA		300.000,00	
02.08.01	3.3.90.00.00	12 361 2004 - 2074	01	00626	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		200.000,00	
02.08.01	3.3.90.00.00	12 361 2004 - 2074	02	00627	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		200.000,00	
02.08.01	3.3.90.00.00	12 361 2004 - 2074	05	00634	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		300.000,00	
02.08.01	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2002	01	01023	GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		140.000,00	
TOTAL							2.490.000,00	

ANEXO II – ANULAÇÃO

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA				
A N U L A C A O D E D O T A C O E S								
02.08.01	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2001	01	00465	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		500.000,00	
02.08.01	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2001	01	00466	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		50.000,00	
02.08.01	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2072	05	00471	GESTAO DAS CRECHES		300.000,00	
02.08.01	3.3.90.00.00	12 365 2003 - 2002	01	00497	GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		500.000,00	
02.08.01	3.3.90.00.00	12 365 2003 - 2073	01	00502	GESTAO PRE ESCOLA		200.000,00	
02.08.01	3.3.90.00.00	12 361 2004 - 2074	01	00626	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		300.000,00	
02.08.01	3.3.90.00.00	12 361 2004 - 2074	02	00627	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		200.000,00	
02.08.01	3.3.90.00.00	12 361 2004 - 2074	05	00634	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		300.000,00	
02.08.01	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2002	01	01023	GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		140.000,00	
TOTAL							2.490.000,00	

DECRETO Nº 9.433, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Bem-Estar dos Animais de Mairiporã – CODAM.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 4.021, de 13 de maio de 2021, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa do Bem-Estar dos Animais de Mairiporã – CODAM, conforme abaixo discriminado:

I - REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Titular: Michele Elaine Ferreira

Suplente: Beatriz Campos dos Reis

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Monica Aparecida Pacheco

Suplente: Lilian Dalva D. Morrison

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Titular: José Eduardo Victorino

Suplente: Daiane Aparecida Pinto Barbosa

IV- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Robson da Silva

Suplente: Regina Aparecida Gestemeier

V- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

Titular: Gabriel Fernandes dos Santos

Suplente: Alessandra Gonçalves de Oliveira

VI- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Titular: Bruno Almeida Cardoso dos Santos

Suplente: Janaina Jesus do Prado

VII- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Adnaldo Neves Sobrinho

Suplente: Gislene Antônia Moraes da Silva

VIII- REPRESENTANTES DA SUBSEÇÃO DE MAIRIPORÃ DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB

Titular: Marineide Lourenço dos Santos

Suplente: Renata Domingues Laurindo

IX- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Titular: Márcia Filomena Ferraz

Suplente: Rogerio Felipe

X- REPRESENTANTES DA POLÍCIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: Armindo Menezes dos Reis

Suplente: Adriano Wilson Galo

XI- REPRESENTANTES DA ENTIDADE DE CLASSE

a) CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CRMV-SP

Titular: Martin Jacques Cavaleiro

Suplente: Otavio Diniz

XII- REPRESENTANTES DA ONGS, INSTITUTOS E PROTETORES

a) ASSOCIAÇÃO PROTETORA VIDA DE UM ANJO

Titular: Marcus Vinicius Perez Quinelli

Suplente: Fernanda Marins Marques

b) ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE MAIRIPORÃ MIMOS DA RUA

Titular: Marina Modesto

Suplente: Lucia Helena Gomes

c) INSTITUTO TATIANA SIAULYS

Titular: Daniel Martins

Suplente: Edir Arbos Brundani

d) PROTETOR MARCELINO

Titular: Marcelo da Silva Vieira

Suplente: Debora Rodrigues Gaiato

e) PROTETORA RAQUEL

Titular: Raquel Ferreira da Silva

Suplente: Francisco Santos Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.902, de 08 de abril de 2016.

Palácio Tibiricá, em 03 de fevereiro de 2021

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Assessoria Jurídica Parlamentar

DECRETO Nº 9.434, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas – COMAD, conforme dispõe a Lei nº 3.827, de 20 de maio de 2019 e revoga o Decreto nº 9.418, de 31 de janeiro de 2022.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, Lei nº 3.827, de 20 de maio de 2019, **DECRETA**:

Art.1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas – COMAD, será constituído por catorze membros titulares, com mandado de dois anos, a saber:

I – sete representantes da Sociedade Civil Organizada e respectivos suplentes, sendo:

a) dois representantes de organizações da Sociedade Civil que desenvolvem atividades específicas de ações de prevenção, tratamento e reinserção social, relacionadas ao álcool e outras drogas

Titular: Rogério Ferreira da Silveira

Suplente: Andreia Regina Honório Dorta

Titular: Dorian Gomes Weber

Suplente: José Maria da Silva

b) um representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Mairiporã

Titular: Mario Sergio Camargo de Almeida

Suplente: Guilherme Walter Pedroso de Almeida

c) um representante de entidades de representação popular

Titular: Monica da Silva Menezes

Suplente: Rogério Felipe

d) um representante dos trabalhadores integrantes de entidades de classe, conselhos regionais ou associações de profissionais

Titular: Severino Correia da Silva

Suplente: Fabio Cardoso dos Santos

e) um representante de grupos de autoajuda, usuários e familiares relacionados ao álcool e outras drogas

Titular: Marcelo Gonzales Junior

Suplente: Virgilio Nunes de Carvalho

f) um representante do Conselho Tutelar

Titular: Ana Claudia de Freitas

Suplente: Suze Flavia Fagundes

II - sete representantes do poder público e respectivos suplentes sendo:

a) um representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Enizete Marlene Carneiro

Suplente: Ana Sidneia Ribeiro Silva

b) um representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Leonardo Boschetti

Suplente: Grace Emilene Ruiz

c) um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Elaine Aparecida da Silva Santos

Suplente: Roslaine Luiz dos Santos Silva

d) um representante da Secretaria Municipal de Turismo e Esporte

Titular: Ivan dos Santos

Suplente: Camila Matos Mariano

e) um representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

Titular: Amadeu Fernando Verdi Granado

Suplente: Hamilton Franco

f) um representante da Procuradoria Geral do Município

Titular: Marcos Narbutis

Suplente: Hiago Marques Moretto

g) um representante da Diretoria Regional de Ensino

Titular: Isabel Cristina Carvalho

Suplente: Claudineia de Almeida Pessoa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.418, de 31 de janeiro de 2022.

Palácio Tibiricá, em 03 de fevereiro de 2022

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

RAPHAEL APARECIDO DE SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Assessoria Jurídica Parlamentar

DECRETO Nº 9436, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a elaboração do Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2022

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de se assegurar em todas as unidades escolares o cumprimento dos mínimos anuais de dias de efetivo trabalho escolar e de carga horária exigidos pela LDB - Lei federal 9.394, de 20-12-1996;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº. 2 de 5 de agosto de 2021, que institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 809, de 25 de agosto de 2020, que decreta o estado de cala-



midade pública para o enfrentamento da pandemia provocada pelo CORONAVÍRUS (COVID-19), no âmbito do Poder Executivo do município de Mairiporã, **DECRETA:**

Art. 1º Na elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2.022, as unidades escolares do sistema municipal de ensino deverão observar:

- I - formação EDUCA SIM / Planejamento no 1º semestre: 03 e 04/02/2022;
- II - planejamento do 1º semestre/2022: 02 e 07/02/2022;
- III - início das atividades escolares com alunos do 1º semestre/2022: 09/02/2022;
- IV - encerramento do 1º semestre/2022: 07/07/2022;
- V - replanejamento do 2º semestre/2022: 22/07/2022;
- VI - início das atividades escolares com alunos no 2º semestre/2022: 25/07/2022;
- VII - término do ano letivo (com alunos e professores) em 21/12/2022.

Art. 2º As Unidades Escolares deverão organizar seu calendário de forma a garantir, no desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico, o mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual prevista nas matrizes curriculares, devendo realizar-se de forma presencial, e na excepcionalidade, de forma remota ou híbrida, mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação, se houver o agravamento da pandemia causada pela Covid-19 e assim for orientado pela Secretaria da Saúde. Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável pela regulamentação e normatização do disposto acima através de Decretos e Instruções Normativas e submissão a apreciação do Conselho Municipal de Educação e emissão de Parecer.

Art. 3º As atividades pedagógicas não presenciais, serão utilizadas em caráter excepcional, mediante o agravamento da pandemia da Covid-19, para integração da carga horária das atividades pedagógicas, podendo ser cumpridas por meio das seguintes condições:

- I - cômputo da carga horária das atividades pedagógicas não presenciais realizadas enquanto persistirem restrições sanitárias para presença de estudantes nos ambientes escolares, coordenado com o calendário escolar das aulas presenciais;
- II - ensino híbrido: cômputo da carga horária das atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologias) realizadas de modo concomitante com o período das aulas presenciais quando do retorno gradual com dias alternados de aulas presenciais, em que permitam o rodízio do grupo de alunos e organização das classes com número reduzido de alunos, a fim de cumprir os protocolos sanitários emanados pelo poder público.

Art. 4º Considera-se como de efetivo trabalho escolar toda atividade de natureza pedagógica, planejada, organizada, estruturada e coerentemente articulada aos princípios, objetivos e metas estabelecidos pela proposta pedagógica da escola, devidamente inserida no plano escolar, centrada na eficácia na aprendizagem, desenvolvida em sala de aula e/ou em outros ambientes escolares, sob a orientação e a participação de professores e de alunos quando pertinentes.

§ 1º É expressamente vedada a realização de eventos ou atividades que não estejam previstos na programação do Calendário Escolar e descritas no Projeto Político Pedagógico.

§ 2º Os dias de efetivo trabalho escolar, constantes da programação do calendário, que, por qualquer motivo, deixarem de ocorrer, deverão ser devidamente repostos, podendo essa reposição se realizar, inclusive, aos sábados, após apreciação do Conselho de Escola e homologação pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 5º As atividades de cunho pedagógico, inerentes ao exercício da função docente, quando realizadas em dias e/ou horários não incluídos na jornada escolar dos alunos, desde que previstas no Calendário Escolar, integram o conjunto das incumbências do professor, conforme estabelece o art. 13 da Lei Federal nº. 9.394/96.

Parágrafo único. O não comparecimento do docente, quando convocado a realizar atividades a que se refere o caput deste artigo, acarretará descumprimento da legislação vigente.

Art. 6º Após a elaboração do Calendário Escolar e sua apreciação pelo Conselho de Escola e Supervisão de Ensino, o mesmo deverá ser submetido à homologação da Secretária Municipal da Educação, contendo prévia manifestação da respectiva Supervisão de Ensino da unidade escolar, até o dia 07/03/2022.

Parágrafo único. Qualquer fato ou contexto que venha a ocorrer ao longo do ano letivo, alterando o cumprimento do disposto no Calendário Escolar homologado, independente do motivo que o tenha determinado, deverá ser objeto de manifestação do Conselho de Escola, a ser submetido à apreciação do Supervisor de Ensino da unidade e à nova homologação pela Secretária Municipal da Educação.

Art. 7º Calendário Escolar para o ano letivo de 2022 deverá contemplar:

- I - férias regimentais de Docentes e Coordenadores Pedagógicos, no período de 03/01 a 01/02/2022;
 - II - dias destinados à realização de reuniões bimestrais dos Conselhos de Classe: 19/04, 06/07, 03/10 e 20/12/22;
 - III - reunião inicial do ano letivo com os pais/ responsáveis: 08/02/22;
 - IV - dias com reuniões de pais/responsáveis dos alunos: 20/04; 07/07, 04/10 e 21/12/22;
 - V - ponto facultativo 1º semestre/2022: Dias 28/02, 01 e 02/03/22 (Decreto nº. 9.421 de 31 de janeiro de 2022). Dias 22/04 e 17/06/22 (Decreto nº. 9.386 de 03 de janeiro de 2022).
 - VI - recesso escolar do 1º semestre/2022: de 08/07 a 21/07/2022;
 - VII - ponto facultativo do 2º semestre/2022: 16/09, 28/10, 14/11 e 31/12 (Decreto nº. 9.386 de 03 de janeiro de 2022).
 - VIII - recesso escolar do 2º semestre/2022: 22 à 30/12/22
 - IX - dias destinados às reuniões bimestrais do Conselho de Escola - CE e da Associação de Pais e Mestres - APM seguirão, respectivamente, as legislações vigentes.
- Parágrafo único. Na organização das atividades escolares não estará prevista a participação de alunos nos períodos destinados a férias e a recessos escolares, exceto os alunos regularmente matriculados nas unidades de creche que terão Calendário organizado pela Secretaria Municipal de Educação para esses períodos.

Artigo 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 9411, de 14 de janeiro de 2022.

Palácio Tibiriçá, em 03 de fevereiro de 2022

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

MARCIA APARECIDA BERNARDES
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Assessoria Jurídica Parlamentar

MAIRIPORÃ É
+
CULTURA

MAIRIPORA.SP.GOV.BR/CULTURA

JUNTOS

VAMOS SUPERAR ESSA PANDEMIA

A **vacinação infantil** contra a **COVID-19**, para crianças entre **5 e 11 anos**, já começou.

Não deixe de levar sua filha ou seu filho para receber a imunização, ela é essencial para protegê-lo.

Acesse o site

www.mairipora.sp.gov.br

clique na guia de Acesso Rápido **COVID-19 Informações e Vacinação** para mais informações sobre a vacinação.



PREFEITURA DE
MAIRIPORÃ

Imprensa Oficial EDIÇÃO 1112 pdf

Código do documento 2a21eea5-cba4-4ea8-be3a-8f3f2d4afb5e



Assinaturas



Ana Cristina Piason
contato-web@mairipora.sp.gov.br
Assinou

Ana Cristina Piason

Eventos do documento

25 Feb 2022, 16:06:15

Documento 2a21eea5-cba4-4ea8-be3a-8f3f2d4afb5e **criado** por ANA CRISTINA PIASON (f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2). Email: contato-web@mairipora.sp.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-02-25T16:06:15-03:00

25 Feb 2022, 16:06:34

Assinaturas **iniciadas** por ANA CRISTINA PIASON (f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2). Email: contato-web@mairipora.sp.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-02-25T16:06:34-03:00

25 Feb 2022, 16:06:44

ANA CRISTINA PIASON **Assinou** (f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2) - Email: contato-web@mairipora.sp.gov.br - IP: 200.159.121.42 (200-159-121-42.customer.tdatabrasil.net.br porta: 34850) - Documento de identificação informado: 083.998.258-59 - DATE_ATOM: 2022-02-25T16:06:44-03:00

Hash do documento original

(SHA256):30c4d801d521db260e1f3a0a2f5222ff3e8ad474b495c5b115db6de8970e895d

(SHA512):b660ecf8517c7f61717c91d41ed89c94d721dbfec511060bbc63a625b92aed73a945289472b3cea0a2ce8c0eb452edb159c919057333ea74c8dcef97ca4becf

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign